

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 315 DE 16 DE JUNHO DE 2022

O Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o convite para palestrar no 1º Seminário Nacional de Enfermagem em Saúde Intercultural: “A fronteira e o Povo Cigano no contexto da Profissão” do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, a ser realizada nos dias 14 e 15 de julho de 2022, no Auditório do Centro Universitário Dinâmica das Cataratas – UDC, em Foz do Iguaçu/PR, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, Coren-MS n. 85775, a realizar palestra no 1º Seminário Nacional de Enfermagem em Saúde Intercultural: “A fronteira e o Povo Cigano no contexto da Profissão” do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, a ser realizado nos dias 14 e 15 de julho de 2022, em Foz do Iguaçu/PR.

Art. 2º O Presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, fará jus a 3 e ½ (três e meia) diárias, a ida ocorrerá no dia 13 de julho de 2022, e o retorno no dia 16 de julho de 2022, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Conceder passagens aéreas de ida e voltar, para que o Presidente, possa realizar as atividades citadas.

Art. 4º A atividade pertence ao centro de custos despesas administrativas.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16 de junho de 2022.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978-ENF

Sr. Cleberson dos Santos Paião
Tesoureiro
Coren-MS n. 546012-TE

Sede: Av. Monte Castelo, 269, bairro Monte Castelo - CEP 79010-400 - Campo Grande/MS. Fone: (67) 3323-3167 – Fax: (67) 3323- 3111

Subseção Três Lagoas: Rua Dr. Munir Thomé, 2706 Jardim Alvorada – Cep 79611-070 – Três Lagoas/MS. Fone: (67) 99869-9895

Subseção Dourados: Rua: Hilda Bergo Duarte, 959 – Vila Planalto - Cep:79826-090 – Dourados/MS. Fone/Fax: (67) 3423-1754